

# Metas do ajuste fiscal dependem do Supremo

Mônica Izaguirre  
de Brasília

Os caminhos que o governo federal vai escolher para assegurar as metas traçadas no seu plano de estabilização fiscal dependem do Supremo Tribunal Federal (STF). A posição final sobre duas questões analisadas pelo tribunal é que definirá se o governo vai ou não exigir mais sacrifício do contribuinte, adotando novas medidas de aumento de tributação, disse o ministro do Orçamento e Gestão, Pedro Parente.

Os temas cuja definição por parte do STF precedem uma definição do programa fiscal são a contribuição previdenciária dos servidores da União e a cobrança de Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de empresas que operam nos setores de energia, telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e mineração.

"O quadro hoje não permite que o governo defina qual será sua linha de ação fiscal", disse Parente. A intenção dele é esperar pelo menos até fins de julho antes de pensar em propor novas medidas. Depois disso, a

Equipe econômica espera decisões sobre contribuição previdenciária de servidores e cobrança da Cofins para definir a necessidade de novas medidas tributárias



Pedro Parente

situação se complica. É que, até 31 de agosto, o Executivo precisa concluir e apresentar ao Congresso o projeto de Orçamento para 2000.

Em fevereiro, o Congresso aprovou a lei que aumenta a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores ativos da União e ainda estende a cobrança da contribuição pa-

ra os inativos. Sua aplicação daria ao governo uma receita adicional de R\$ 2,544 bilhões em 1999 e de R\$ 4,303 bilhões em 2000. Mas uma exurrrada de liminares judiciais atrapalhou os planos do governo, que previa cobrança dos novos níveis de contribuição a partir deste mês, com base na folha de maio.

Pedro Parente admite que as liminares prenunciam que o governo poderá ser derrotado no STF. Tal reconhecimento exigiria que o governo pensasse desde já em medidas compensatórias, para repor a receita frustrada. Mas, na opinião do ministro, apressar-se em elaborar novas medidas não é conveniente justamente porque, em relação à outra pendência, a da Cofins, o governo poderá contar com uma receita que não foi incluída nas metas fiscais.

Com base em liminares judiciais obtidas em instâncias inferiores, as empresas afetadas recusam-se a recolher a Cofins, cuja alíquota é de

2% sobre o faturamento. Por isso, a União entrou com recurso no STF, na tentativa de criar jurisprudência favorável a ela sobre a questão.

Até agora, três dos onze ministros do Supremo já deram voto a favor do governo. Se a decisão final for na mesma linha, haverá um aumento permanente da arrecadação. Como isso não estava nos cálculos, não seria necessário adotar nenhuma medida para compensar a eventual frustração de receita de contribuições previdenciárias.

Parente não dispunha de dados sobre o ganho potencial de arrecadação com a eventual extensão da Cofins para empresas dos setores que contestam a cobrança. Mas assegurou que o montante seria "mais do que suficiente" para compensar a eventual frustração de receita de

contribuições previdenciárias.

Ainda que não houvesse a possibilidade de se contar com uma receita não programada, o governo quer esperar a decisão sobre a previdência antes de elaborar qualquer medida compensatória. Parente explica que o motivo de tal postura é a convicção de que "não será de 100%" a possível derrota no STF em torno das contribuições.

Pelo conteúdo das liminares, argumenta o ministro, percebe-se que o questionamento não é a extensão da contribuição

aos inativos e sim o tamanho da alíquota, que chega a 25% para as faixas salariais mais altas.

O ministro do Orçamento e Gestão diz que não dá para pensar em medida compensatória se ainda não se sabe qual será a magnitude da

frustração de receita. Segundo a assessoria do ministro, dos R\$ 2,554 bilhões de receita previstos com a lei aprovada pelo Congresso, R\$ 841 milhões referem-se à extensão da alíquota de 11% para os inativos. O resto viria da alíquota adicional que se quer cobrar de inativos (R\$ 509 milhões) e de ativos (R\$ 1,204 bilhão). Ou seja, se o STF concordar com a inclusão dos inativos na base de contribuintes, rejeitando apenas o aumento da alíquota, ganharia-se pelo menos R\$ 871 milhões.

A preocupação maior de Parente não é com as contas de 1999 e sim de 2000. Para o ano em curso, mesmo que a derrota do governo no STF seja total em relação às duas pendências, "o resultado já está garantido", diz. Basta manter o aperto que já foi dado nos gastos. Parente argumenta que o resultado não deixará de ser cumprido porque, no primeiro trimestre, o setor público obteve um superávit primário (sem incluir juros de dívida) de R\$ 9 bilhões, R\$ 3 bilhões acima do previsto. Para o ano inteiro, a meta é um superávit de R\$ 30 bilhões ou 3,1% do PIB.